



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA BRAZPREV Nº. 187/2026**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR para prestar serviços no Instituto BRAZPREV, a partir da data de 01 de Agosto de 2026, com a finalidade de suprir a necessidade temporária na execução dos trabalhos do BRAZPREV, com fulcro no Art. 33, Inciso VIII, da LCM nº 002/2015, o servidor do quadro efetivo ENÉIAS OLIVEIRA SILVA, cumprindo a carga horária de 3(três) horas diárias, em horários não coincidentes com os horários normais do exercício das suas funções como MOTORISTA na Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Pelo exercício dos serviços no Instituto BRAZPREV, o servidor fará jus a percepção de 30%, calculados sobre sua remuneração no cargo efetivo, nos termos do Art. 32, § 4º, da LCM nº 002/2015, com a redação atualizada pela LCM nº 003/2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Portaria BRAZPREV Nº 185/2026, e demais disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de Agosto de 2026.

